



# TERMO 004/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para a aquisição de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 023/2022, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA CNPJ: 05.933.907/0001-27

**OBJETO:** Aquisição de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

Curitiba, 04 de maio de 2022.

## **RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba - Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br





 $\label{prop:composition} \mbox{Documento: } \textbf{7TERMODEDISPENSADELICITAcaO.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Ramiro Wahrhaftig em 04/05/2022 11:47.

Inserido ao protocolo **18.926.238-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 04/05/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.



(cinco) meses, de equipamento para proteção individual (EPI) – luvas - para a utilização nos atendimentos em saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas. VALOR: R\$ 186.662,50 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 01 de março de 2021, oriundo da licitação modalidade <a href="Pregão Eletrônico n.º">Pregão Eletrônico n.º</a> 004/2021.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0673/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal (PAM), UPA24horas, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS II), Serviços Especializados e Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo - PR. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ata firmada em 23 de agosto de 2021, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (execução global) de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização (controle de roedores), desinsetização (controle e manejo de pragas e vetores de animais sinatópicos nocivos que representam risco à saúde pública), e descarrapatização e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos estabelecimentos públicos do município de Toledo/PR. Sendo que para a Secretária de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e polimento automotivo para os veículos, caminhões e máquinas pertencentes a Frota Municipal de Toledo, Fundo de Trânsito e FUNREBOM, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Estado do Paraná. em 04 de marco de 2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de roupas e demais itens a serem utilizados nos serviços de acolhimento institucional na modalidade de Casa de Passagem/Alojamento, Residência Inclusiva do Município de Toledo/PR. E de roupas, calçados, roupas de cama e banho e uniformes escolares a serem utilizados pelas crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo do Município de Toledo/PR. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição equipamentos, instrumentais e materiais hospitalares e de enfermagem para equipar o Castramóvel, a fim de fornecer estrutura adequada aos procedimentos a serem realizados, em atendimento ao Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo/PR, através da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, conforme a modalidade de Transferência Especial que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 Plano de Ação nº 09032021-010391, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexos ao processo licitatório, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0256/2021 Considerando a decisão da comissão julgadora: considerando, que segundo

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 256/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender

alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0270/2021

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal (PAM), UPA24horas, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde Mental (CAPS i, CAPS AD, CAPS II), Serviços Especializados e Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo – Pr, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022, cujo objeto é o aquisição de Veículos Automotivos tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, para atendimento da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 08885.072000/1210-02 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal. Sendo 3 (três) ambulâncias, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produzas seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

43510/2022

# **Entidades Municipais**

#### TERMO 004/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para a aquisição de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 023/2022, exigência do art.35. X da Lei 15.608/07-PR e art. 38. VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE

COLABORACAO LTDA

CNPJ: 05.933.907/0001-27

**OBJETO:** Aquisição de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

Curitiba, 04 de maio de 2022. RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente

43421/2022

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

# OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR VIA REGISTRO DE PRECO.

Abertura e avaliação das propostas: 19 de maio de 2022 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o № de ID 936299. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 05 de maio de 2022.

Anderson Urias da Silva Pregoeiro Portaria nº 090/2022





### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

### I-PARTES

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA**, com endereço na estabelecida na AV ALICE DE MOURA BRAGHETTO, número 170, Bairro CITY RIBEIRAO, CEP 14.021-140, na cidade de RIBEIRAO PRETO, inscrita CNPJ sob o n.º **05.933.907/0001-27**, neste ato representada por **DECIO LUIZ RIGOTTO**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.104.581-8 SP e do CPF nº. 005.475.128-48, residente e domiciliado em Ribeirão Preto SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

# II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 004/2022, autorizado em 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo **18.926.238-8.** 

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 004/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor individual da Licença anual do Zoom Meetings Pro é de R\$ 1.149,00 (Um mil cento e quarenta e nove reais) e o valor global contratado referente às 03 (três) licenças anuais Zoom Meetings Pro será de R\$ 3.447,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

O valor individual da função ZOOM WEBINAR 500 PARTICIPANTES- ANUAL é de R\$ 5.299,00 (Cinco mil duzentos e noverta e nove reais).





O valor global do presente contrato é de R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

# CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

## Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto na Proposta Comercial, na Sede da Fundação Araucária.





f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 09 de MAIO de 2022.





CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

## RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente

## GERSON KOCH Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA

DECIO LUIZ

Assinado de forma digital por DECIO LUIZ RIGOTTO:00547512848

Dados: 2022.05.09 11:14:13 -03'00'

DECIO LUIZ RIGOTTO Responsável





Documento: 9CONTRATO0042022DATADO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 10/05/2022 11:12, **Ramiro Wahrhaftig** em 10/05/2022 15:42.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Decio Luiz Rigotto** em 09/05/2022 11:14.

Inserido ao protocolo **18.926.238-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/05/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.



#### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO com fundamento no Ato da Diretoria

			n° 034/2022 de		
Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Valor Acréscimo	Valor Fi- nal Ins- trumento	Data de as- sinatura do Aditivo
152/2021			R\$ 24.600,0	R\$ 123.0	Aditivo
PDI	UEM	1	0	00,00	09/05/2022
044/2021 PDI	FUNTEF PR	1	R\$ 82.600,0	R\$ 797.8 00,00	09/05/2022
103/2021 PDI	UFFS	1	0 R\$ 19.800,0 0	R\$ 125.4 00,00	09/05/2022
077/2021	UEM	1	R\$ 6.350,00	R\$ 156.3 50,00	09/05/2022
075/2021	UEL	1	R\$ 4.400,00	R\$ 102.3 50,00	09/05/2022
092/2021 PDI	IFPR	1	R\$ 18.000,0 0	R\$ 114.0 00,00	09/05/2022
017/2021 PDI	IFPR	1	R\$ 6.375,00	R\$ 42.37 5,00	09/05/2022
095/2021 PDI	IFPR	1	R\$ 21.000,0 0	R\$ 129.0 00,00	09/05/2022
058/2021 PDI	IFPR	1	R\$ 8.100,00	R\$ 51.30 0,00	09/05/2022
093/2021 PDI	IFPR	1	R\$ 14.400,0 0	R\$ 91.20 0,00	09/05/2022
065/2021	UEL	1	R\$ 6.000,00	R\$ 150.0 00,00	09/05/2022
145/2021 PDI	UNILA	1	R\$ 9.200,00	R\$ 46.00 0,00	09/05/2022
054/2021	UEL	1	R\$ 1.600,00	R\$ 51.60 0,00	09/05/2022
043/2021 PDI	UNILA	1	R\$ 24.000,0	R\$ 187.2 00,00	09/05/2022
054/2021 PDI	UNILA	1	R\$ 14.200,0 0	R\$ 110.2 00,00	09/05/2022
074/2020	UNILA	1	R\$ 550,00	R\$ 10.15 0,00	09/05/2022
074/2021 PDI	UNILA	1	R\$ 36.000,0 0	R\$ 216.0 00,00	09/05/2022
099/2020	UNILA	1	R\$ 5.200,00	R\$ 61.90 0,00	09/05/2022
126/2021 PDI	UEM	1	R\$ 3.750,00	R\$ 63.75 0,00	09/05/2022
063/2021 PDI	UEPG	1	R\$ 20.400,0 0	R\$ 183.6 00,00	09/05/2022
025/2021	UEPG	3	R\$ 10.000,0 0	R\$ 90.00 0,00	09/05/2022
045/2021 PDI	UEPG	1	R\$ 111.400, 00	R\$ 845.8 00,00	09/05/2022
052/2021 PDI	UEPG	1	R\$ 85.100,0 0	R\$ 651.5 00,00	09/05/2022
075/2021 PDI	UEPG	1	R\$ 45.500,0 0	R\$ 297.5 00,00	09/05/2022
125/2021 PDI	UEPG	1	R\$ 9.750,00	R\$ 109.7 50,00	09/05/2022
131/2017	UEPG	2	R\$ 13.500,0 0	R\$ 349.8 95,34	09/05/2022
007/2021	UEPG	1	R\$ 14.932,5 0	R\$ 126.0 43,62	09/05/2022
102/2021 PDI	UFFS	1	R\$ 20.000,0 0	R\$ 140.0 00,00	09/05/2022
TC 018/2021	APC PUCPR	1	R\$ 18.000,0 0	R\$ 305.3 55,66	09/05/2022
057/2021	UFPR	2	R\$ 3.500,00	R\$ 19.50 0,00	09/05/2022
107/2021 PDI	UEM	1	R\$ 12 300,00	R\$ 61.50 0,00	09/05/2022
166/2021 PDI	UEM	1	R\$ 18.850,0 0	R\$ 104.7 50,00	09/05/2022
TC 074/2017	FUNTEF PR	2	R\$ 18.000,0 0	R\$ 202.4 65,44	09/05/2022
078/2021	UNILA	1	R\$ 3.575,00	R\$ 143.0 41,00	09/05/2022
019/2021	UNILA	1	R\$ 10.225,0 0	R\$ 257.1 18,00	09/05/2022

004/2019	UFPR	3	R\$ 8.700,00	R\$ 308.7 00,00	09/05/2022
076/2021	UEL	1	R\$ 15.750,0 0	R\$ 187.7 86,00	09/05/2022
096/2021 PDI	APC PUCPR	1	R\$ 33.000,0 0	R\$ 213.0 00,00	09/05/2022
023/2021 PDI	UFPR	1	R\$ 71.364,5	R\$ 448.8 50.42	09/05/2022

Ramiro Wahrhaftig Gerson Koch Presidente Diretor de Administração e Finanças

#### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Valor Acréscimo	Valor Fi- nal Ins- trumento	Data de as- sinatura do Aditivo
002/2021 PDI	UFPR	1	R\$ 1.356.00 0,00	R\$ 2.085. 476,00	09/05/2022

Ramiro Wahrhaftig Gerson Koch Presidente Diretor de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorro- gada até data	Data de as- sinatura do Aditivo
023/2021	UNICEN- TRO	3	29/11/2022	29/02/20 23	09/05/2022
044/2020	UFPR	1	01/11/2022	01/02/20 23	09/05/2022
045/2020	UFPR	1	01/11/2022	01/02/20 23	09/05/2022
100/2019	IDR	1	23/04/2024	23/07/20 24	09/05/2022
079/2020	UFPR	1	01/11/2022	01/02/20 23	09/05/2022
212/2019	UFPR	1	03/02/2024	03/05/20 24	09/05/2022

Ramiro Wahrhaftig Gerson Koch Presidente Diretor de Administração e Finanças

#### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 004/2022, autorizado em 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto deste é a de três licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional para videoconferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses, e uma função Webnar como add-on pra uma licença com suporte para 500 (quinhentos) participantes pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.926.238-8. Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais), consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por i//gual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 09 de MAIO de 2022.

#### RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente Fundação Araucária GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONVENIO I DAT TONDAÇÃO MANOCAMAN							
Instru-	Institui-	Valor	Objeto	Data	Vigência		
mento	ção	v aioi	Objeto	assinatura	v igenera		